



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 010/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 06/03/2014.

Aprova o Convênio nº. 087/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 491/2014;
considerando o Parecer nº. 082/2014-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 087/2013, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **41.043 – “Sistemas Complexos por Perspectivas Empírica e Teórica”**, contemplado no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado - Chamada de Projetos 12/2013 e respectivo Plano de Trabalho, devendo ser juntados ao processo cópias dos documentos necessários para sua validade formal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)